

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE**  
**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CITI/SIn**

**ANEXO I - ORDEM DE SERVIÇO**

**INTRODUÇÃO**

Por intermédio da Ordem de Serviço (OS) será solicitado formalmente à Contratada a prestação de serviço ou o fornecimento de bens relativos ao objeto do contrato.

O encaminhamento das demandas deverá ser planejado visando a garantir que os prazos para entrega final de todos os bens e serviços estejam compreendidos dentro do prazo de vigência contratual.

**Referência: Art. 32 IN SGD N° 1/2019.**

<b>1 - IDENTIFICAÇÃO</b>			
<b>Nº da OS</b>	xxxx/aaaa	<b>Data de emissão</b>	<dd/mm/aaaa>
<b>Contrato nº</b>	xx/aaaa		
<b>Objeto do Contrato</b>	Serviço de manutenção preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, além de capacidade de atendimento emergencial, a todos os sistemas e subsistemas que compõem a sala segura do Data Center.		
<b>Contratada</b>	<Nome da contratada>	<b>CNPJ</b>	99.999.999/9999-99
<b>Preposto</b>	<Nome do preposto>		
<b>Início vigência</b>	<dd/mm/aaaa>	<b>Fim vigência</b>	<dd/mm/aaaa>
<b>ÁREA REQUISITANTE</b>			
<b>Unidade</b>	Coordenadoria de Infraestrutura de TI - CITI		
<b>Solicitante</b>	<Nome do solicitante>	<b>E-mail</b>	XXXXXXXXXXXXXX

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE**  
**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CITI/SIn**

<b>2 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS E VOLUMES ESTIMADOS</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição do bem ou serviço</b>	<b>Métrica</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Qtde/ Vol.</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
<b>1</b>					
<b>...</b>					
<b>Valor total estimado da OS</b>					

<b>3 - &lt;INSTRUÇÕES/ESPECIFICAÇÕES&gt; COMPLEMENTARES</b>
<Incluir instruções complementares à execução da OS>

<b>4 - DATAS E PRAZOS PREVISTOS</b>			
<b>Data de Início:</b>	<dd/mm/aaaa>	<b>Data do Fim:</b>	<dd/mm/aaaa>
<b>CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO/ENTREGA</b>			
<b>Item</b>	<b>Tarefa/entrega</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
<b>1</b>		<dd/mm/aaaa>	<dd/mm/aaaa>
<b>...</b>		<dd/mm/aaaa>	<dd/mm/aaaa>

<b>5 - ASSINATURA E ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA</b>
---

Autoriza-se a execução dos serviços correspondentes à presente OS, no período e nos quantitativos acima identificados.

\_\_\_\_\_  
 <Nome >  
**<Responsável pela demanda/  
 Fiscal Requisitante>**  
 Matr.: <Nº da matrícula>

\_\_\_\_\_  
 <Nome >  
**Gestor do Contrato**  
 Matr.: <Nº da matrícula>

SÃO CARLOS, xx de xxxxxxxxx de xxxx

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA**  
**INFORMAÇÃO - CITI/SIn**

**ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO**

**INTRODUÇÃO**

O Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo registra o comprometimento formal da Contratada em cumprir as condições estabelecidas no documento relativas ao acesso e utilização de informações sigilosas da Contratante em decorrência de relação contratual, vigente ou não.

**Referência: Art. 18, Inciso V, alínea “a” da IN SGD/ME Nº 1/2019.**

Pelo presente instrumento o **<NOME DO ÓRGÃO>**, sediado em **<ENDEREÇO>**, CNPJ nº **<CNPJ>**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Fundação Universidade Federal de São Carlos sediada em Rod. Washington Luís km 235 - SP-310 - São Carlos, CNPJ nº 45.358.058/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO que, em razão do **CONTRATO N.º <nº do contrato>** doravante denominado **CONTRATO PRINCIPAL**, a **CONTRATADA** poderá ter acesso a informações sigilosas do **CONTRATANTE**; CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as condições de revelação destas informações sigilosas, bem como definir as regras para o seu uso e proteção; CONSIDERANDO o disposto na Política de Segurança da Informação e Privacidade da **CONTRATANTE**;

Resolvem celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO**, doravante **TERMO**, vinculado ao **CONTRATO PRINCIPAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo discriminadas.

**1 - OBJETO**

Constitui objeto deste TERMO o estabelecimento de condições específicas para regulamentar as obrigações a serem observadas pela CONTRATADA, no que diz respeito ao trato de informações sigilosas disponibilizadas pela CONTRATANTE e a observância às normas de segurança da informação e privacidade por força dos procedimentos necessários para a execução do objeto do CONTRATO PRINCIPAL celebrado entre as partes e em acordo com o que dispõem a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e os Decretos 7.724, de 16 de maio de 2012, e 7.845, de 14 de novembro de 2012, que regulamentam os procedimentos para

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA**  
**INFORMAÇÃO - CITI/SIn**

acesso e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo.

## **2 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES**

Para os efeitos deste TERMO, são estabelecidos os seguintes conceitos e definições:

**INFORMAÇÃO:** dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato.

**INFORMAÇÃO SIGILOSOSA:** aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado, e aquela abrangida pelas demais hipóteses legais de sigilo.

**CONTRATO PRINCIPAL:** contrato celebrado entre as partes, ao qual este TERMO se vincula.

## **3 - DA INFORMAÇÃO SIGILOSOSA**

Serão consideradas como informação sigilosa, toda e qualquer informação classificada ou não nos graus de sigilo ultrassecreto, secreto e reservado. O TERMO abrangerá toda informação escrita, verbal, ou em linguagem computacional em qualquer nível, ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se limitando a: *know-how*, técnicas, especificações, relatórios, compilações, código fonte de programas de computador na íntegra ou em partes, fórmulas, desenhos, cópias, modelos, amostras de ideias, aspectos financeiros e econômicos, definições, informações sobre as atividades da CONTRATANTE e/ou quaisquer informações técnicas/comerciais relacionadas/resultantes ou não ao CONTRATO PRINCIPAL, doravante denominados INFORMAÇÕES, a que diretamente ou pelos seus empregados, a CONTRATADA venha a ter acesso, conhecimento ou que venha a lhe ser confiada durante e em razão das atuações de execução do CONTRATO PRINCIPAL celebrado entre as partes.

#### **4 - DOS LIMITES DO SIGILO**

As obrigações constantes deste TERMO não serão aplicadas às INFORMAÇÕES que:

I - sejam comprovadamente de domínio público no momento da revelação, exceto se tal fato decorrer de ato ou omissão da CONTRATADA;

II - tenham sido comprovadas e legitimamente recebidas de terceiros, estranhos ao presente TERMO;

III - sejam reveladas em razão de requisição judicial ou outra determinação válida do Governo, somente até a extensão de tais ordens, desde que as partes cumpram qualquer medida de proteção pertinente e tenham sido notificadas sobre a existência de tal ordem, previamente e por escrito, dando a esta, na medida do possível, tempo hábil para pleitear medidas de proteção que julgar cabíveis.

#### **5 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

As partes se comprometem a não revelar, copiar, transmitir, reproduzir, utilizar, transportar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, bem como a não permitir que qualquer empregado envolvido direta ou indiretamente na execução do CONTRATO PRINCIPAL, em qualquer nível hierárquico de sua estrutura organizacional e sob quaisquer alegações, faça uso dessas INFORMAÇÕES, que se restringem estritamente ao cumprimento do CONTRATO PRINCIPAL.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA se compromete a não efetuar qualquer tipo de cópia da informação sigilosa sem o consentimento prévio e expresso da CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA compromete-se a dar ciência e obter o aceite formal da direção e empregados que atuarão direta ou indiretamente na execução do CONTRATO PRINCIPAL sobre a existência deste TERMO bem como da natureza sigilosa das informações.

I - A CONTRATADA deverá firmar acordos por escrito com seus empregados visando garantir o cumprimento de todas as disposições do presente TERMO e dará ciência à CONTRATANTE dos documentos comprobatórios.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA obriga-se a tomar todas as medidas necessárias à proteção da informação sigilosa da CONTRATANTE, bem como evitar e prevenir a revelação a terceiros, exceto se devidamente autorizado por escrito pela CONTRATANTE.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA**  
**INFORMAÇÃO - CITI/SIn**

Parágrafo Quarto - Cada parte permanecerá como fiel depositária das informações reveladas à outra parte em função deste TERMO.

I - Quando requeridas, as INFORMAÇÕES deverão retornar imediatamente ao proprietário, bem como todas e quaisquer cópias eventualmente existentes.

Parágrafo Quinto - A CONTRATADA obriga-se por si, sua controladora, suas controladas, coligadas, representantes, procuradores, sócios, acionistas e cotistas, por terceiros eventualmente consultados, seus empregados, contratados e subcontratados, assim como por quaisquer outras pessoas vinculadas à CONTRATADA, direta ou indiretamente, a manter sigilo, bem como a limitar a utilização das informações disponibilizadas em face da execução do CONTRATO PRINCIPAL.

Parágrafo Sexto - A CONTRATADA, na forma disposta no parágrafo primeiro, acima, também se obriga a:

I - Não discutir perante terceiros, usar, divulgar, revelar, ceder a qualquer título ou dispor das INFORMAÇÕES, no território brasileiro ou no exterior, para nenhuma pessoa, física ou jurídica, e para nenhuma outra finalidade que não seja exclusivamente relacionada ao objetivo aqui referido, cumprindo-lhe adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o uso indevido por qualquer pessoa que, por qualquer razão, tenha acesso a elas;

II - Responsabilizar-se por impedir, por qualquer meio em direito admitido, arcando com todos os custos do impedimento, mesmos judiciais, inclusive as despesas processuais e outras despesas derivadas, a divulgação ou utilização das INFORMAÇÕES por seus agentes, representantes ou por terceiros;

III - Comunicar à CONTRATANTE, de imediato, de forma expressa e antes de qualquer divulgação, caso tenha que revelar qualquer uma das INFORMAÇÕES, por determinação judicial ou ordem de atendimento obrigatório determinado por órgão competente; e

IV - Identificar as pessoas que, em nome da CONTRATADA, terão acesso às informações sigilosas.

## **6 - VIGÊNCIA**

O presente TERMO tem natureza irrevogável e irretratável, permanecendo em vigor desde a data de sua assinatura até expirar o prazo de classificação da informação a que a CONTRATADA teve acesso em razão do CONTRATO PRINCIPAL.

## **7 - PENALIDADES**

A quebra do sigilo e/ou da confidencialidade das INFORMAÇÕES, devidamente comprovada, possibilitará a imediata aplicação de penalidades previstas conforme disposições contratuais e legislações em vigor que tratam desse assunto, podendo até culminar na rescisão do CONTRATO PRINCIPAL firmado entre as PARTES. Neste caso, a CONTRATADA, estará sujeita, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pela CONTRATANTE, inclusive as de ordem moral, bem como as de responsabilidades civil e criminal, as quais serão apuradas em regular processo administrativo ou judicial, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, conforme Art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

## **8 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Este TERMO de Confidencialidade é parte integrante e inseparável do CONTRATO PRINCIPAL.

Parágrafo Primeiro - Surgindo divergências quanto à interpretação do disposto neste instrumento, ou quanto à execução das obrigações dele decorrentes, ou constatando-se casos omissos, as partes buscarão solucionar as divergências de acordo com os princípios de boa fé, da equidade, da razoabilidade, da economicidade e da moralidade.

Parágrafo Segundo - O disposto no presente TERMO prevalecerá sempre em caso de dúvida e, salvo expressa determinação em contrário, sobre eventuais disposições constantes de outros instrumentos conexos firmados entre as partes quanto ao sigilo de informações, tal como aqui definidas.

Parágrafo Terceiro - Ao assinar o presente instrumento, a CONTRATADA manifesta sua concordância no sentido de que:

I - A CONTRATANTE terá o direito de, a qualquer tempo e sob qualquer motivo, auditar e monitorar as atividades da CONTRATADA;

II - A CONTRATADA deverá disponibilizar, sempre que solicitadas formalmente pela CONTRATANTE, todas as informações requeridas pertinentes ao CONTRATO PRINCIPAL.

III - A omissão ou tolerância das partes, em exigir o estrito cumprimento das condições estabelecidas neste instrumento, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo;

IV - Todas as condições, termos e obrigações ora constituídos serão

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA**  
**INFORMAÇÃO - CITI/SIn**

regidos pela legislação e regulamentação brasileiras pertinentes;

V - O presente TERMO somente poderá ser alterado mediante TERMO aditivo firmado pelas partes;

VI - Alterações do número, natureza e quantidade das informações disponibilizadas para a CONTRATADA não descaracterizarão ou reduzirão o compromisso e as obrigações pactuadas neste TERMO, que permanecerá válido e com todos seus efeitos legais em qualquer uma das situações tipificadas neste instrumento;

VII - O acréscimo, complementação, substituição ou esclarecimento de qualquer uma das informações, conforme definição do item 3 deste documento, disponibilizadas para a CONTRATADA, serão incorporados a este TERMO, passando a fazer dele parte integrante, para todos os fins e efeitos, recebendo também a mesma proteção descrita para as informações iniciais disponibilizadas, sendo necessário a formalização de TERMO aditivo ao CONTRATO PRINCIPAL;

VIII - Este TERMO não deve ser interpretado como criação ou envolvimento das Partes, ou suas filiadas, nem em obrigação de divulgar INFORMAÇÕES para a outra Parte, nem como obrigação de celebrarem qualquer outro acordo entre si.

## **9 - FORO**

A CONTRATANTE elege o foro da cidade de São Carlos, onde está localizada a sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer dúvidas originadas do presente TERMO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO - CITI/SIn**

**10 - ASSINATURAS**

E, por assim estarem justas e estabelecidas as condições, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO é assinado pelas partes em 2 vias de igual teor e um só efeito.

<b>CONTRATADA</b>	<b>CONTRATANTE</b>
_____ <Nome> <Qualificação>	_____ <Nome> <b>Matrícula: xxxxxxxx</b>
<b>TESTEMUNHAS</b>	
_____ <Nome> <Qualificação>	_____ <Nome> <Qualificação>

São Carlos, <dia> de <mês> de 202X.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE**  
**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CITI/SIn**

**ANEXO III - TERMO DE CIÊNCIA**

**INTRODUÇÃO**

O Termo de Ciência visa obter o comprometimento formal dos empregados da contratada diretamente envolvidos na contratação quanto ao conhecimento da declaração de manutenção de sigilo e das normas de segurança vigentes no Órgão/Entidade.

No caso de substituição ou inclusão de empregados da contratada, o preposto deverá entregar ao Fiscal Administrativo do Contrato os Termos de Ciência assinados pelos novos empregados envolvidos na execução dos serviços contratados.

**Referência: Art. 18, Inciso V, alínea “b” da IN SGD/ME Nº 1/2019.**

**1 - IDENTIFICAÇÃO**

<b>CONTRATO Nº</b>	xxxx/aaaa		
<b>OBJETO</b>	Serviço de manutenção preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, além de capacidade de atendimento emergencial, a todos os sistemas e subsistemas que compõem a sala segura do Data Center.		
<b>CONTRATADA</b>	<nome da contratada>	<b>CNPJ</b>	xxxxxxxxxxxxx
<b>PREPOSTO</b>	<Nome do Preposto da Contratada>		
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	<Nome do Gestor do Contrato>	<b>MAT R.</b>	xxxxxxxxxxxxx

**2 - CIÊNCIA**

Por este instrumento, os funcionários abaixo identificados declaram ter ciência e conhecer o inteiro teor do Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo e as normas de segurança vigentes da Contratante.

**Funcionários da Contratada**

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Assinatura</b>
<Nome do(a) Funcionário(a)>		
<Nome do(a) Funcionário(a)>		
...	...	...

São Carlos, <dia> de <mês> de 202X

1

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE**  
**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CITI/SIn**

**ANEXO IV - TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**

**INTRODUÇÃO**

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

**Referência: Inciso XXI, Art. 2º, e alínea “a”, inciso II, art. 33, da IN SGD/ME Nº 1/2019.**

**1 - IDENTIFICAÇÃO**

<b>CONTRATO Nº</b>	xx/aaaa		
<b>CONTRATADA</b>	<Nome da Contratada>	<b>CN PJ</b>	xxxxxxxxxxxxxx
<b>Nº DA OS</b>	<xxxx/aaaa>		
<b>DATA DA EMISSÃO</b>	<dd/mm/aaaa>		

**2 - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO**

**SOLUÇÃO DE TIC**

<Descrição da solução de TIC solicitada relacionada ao contrato anteriormente identificado>

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO</b>	<b>MÉTRICA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1	<Descrição igual ao da OS/OFB de abertura>	<Ex.: PF>	<n>
...			
<b>TOTAL DE ITENS</b>			

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE**  
**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CITI/SIn**

**3 - RECEBIMENTO**

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 33, inciso II, alínea "a", da IN SGD/ME nº 01/2019, atualizada pela IN SGD/ME nº 31/2021, que os serviços correspondentes à OS acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.

**4 - ASSINATURAS**

**FISCAL TÉCNICO**

\_\_\_\_\_  
<Nome do Fiscal Técnico do Contrato>  
**Matrícula: xxxxxx**

São Carlos, <dia> de <mês> de 202x.

**PREPOSTO**

\_\_\_\_\_  
<Nome do Preposto do Contrato>  
**Matrícula: xxxxxx**

São Carlos, <dia> de <mês> de 202X.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE**  
**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CITI/SIn**

**ANEXO V - TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

**INTRODUÇÃO**

O Termo de Recebimento Definitivo declarará formalmente à Contratada que os serviços prestados ou que os bens fornecidos foram devidamente avaliados e atendem aos requisitos estabelecidos e aos critérios de aceitação.

**Referência: Alínea “f”, inciso II, e alínea “d”, inciso III, do art. 33, da IN SGD/ME Nº 1/2019.**

**1 - IDENTIFICAÇÃO**

<b>CONTRATO Nº</b>	xx/aaaa		
<b>CONTRATADA</b>	<Nome da Contratada>	<b>CNPJ</b>	xxxxxxxxxxxxx
<b>Nº DA OS</b>	<xxxx/aaaa>		
<b>DATA DA EMISSÃO</b>	<dd/mm/aaaa>		

**2 - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO**

**SOLUÇÃO DE TIC**

<descrição da solução de TIC solicitada relacionada ao contrato anteriormente identificado>

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	MÉTRICA	QUANTIDADE	TOTAL
1	<descrição igual à da OS de abertura>	<Ex.: PF>	<n>	<total>
...				
<b>TOTAL DE ITENS</b>				

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE**  
**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CITI/SIn**

**3 - ATESTE DE RECEBIMENTO**

Por este instrumento atestamos, para fins de cumprimento do disposto na alínea “f”, inciso II, e alínea “d”, inciso III, do art. 33, da IN SGD/ME Nº 1/2019, alterada pela IN SGD/ME nº 31/2021, que os serviços correspondentes à OS acima identificada foram prestados pela **CONTRATADA** e atendem às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do Termo de Referência do Contrato acima indicado.

**4 - DESCONTOS EFETUADOS E VALOR A LIQUIDAR**

De acordo com os critérios de aceitação e demais termos contratuais, <não> há incidência de descontos por desatendimento dos indicadores de níveis de serviços definidos.

<Não foram / Foram> identificadas inconformidades técnicas ou de negócio que ensejam indicação de glosas e sanções, <cuja instrução corre em processo administrativo próprio (nº do processo)>.

Por conseguinte, o valor a liquidar correspondente à OS acima identificada monta em R\$ <valor> (<valor por extenso>).

**Referência:** <Relatório de Fiscalização nº xxxx ou Nota Técnica nº yyyy>.

**5 - ASSINATURA**

<b>FISCAL TÉCNICO</b>	<b>FISCAL REQUISITANTE</b>
<p style="text-align: center;">_____ &lt;Nome do Fiscal Técnico&gt; <b>Matrícula: xxxxxxxx</b></p> <p>São Carlos, &lt;dia&gt; de &lt;mês&gt; de 202X.</p>	<p style="text-align: center;">_____ &lt;Nome do Fiscal Requisitante&gt; <b>Matrícula: xxxxxxxx</b></p> <p>São Carlos, &lt;dia&gt; de &lt;mês&gt; de 202X.</p>

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA**

Declaro para fins de participação no Pregão Eletrônico n° \_\_\_\_\_ Processo n° \_\_\_\_\_ que a empresa \_\_\_\_\_ (razão social da empresa Licitante), inscrita no CNPJ (CGC/MF) sob o n° \_\_\_\_\_ estabelecida à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, por meio do(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade n° \_\_\_\_\_ tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações relativas ao objeto da licitação em epígrafe, por meio da vistoria nas instalações, bem assim nos locais onde serão executados os respectivos serviços mediante inspeções e coleta de informações de todos os dados e elementos que possam vir a influir no valor da proposta a ser oferecida na execução dos trabalhos pertinentes ao Edital e condições existentes. A empresa se dá por satisfeita com as informações obtidas acerca do Objeto desta licitação tendo analisado todo o instrumento convocatório e seus anexos e conferindo as informações, concordando com as condições existentes.

VISITA REALIZADA EM \_\_\_/\_\_\_/2021, ÀS \_\_\_\_\_ HORAS

LOCAL E DATA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante  
Legal

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da  
UFSCar

**ATENÇÃO: EMITIR EM PAPEL QUE IDENTIFIQUE A LICITANTE. A LICITANTE DEVERÁ TRAZER 2 (DUAS) VIAS.**

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA TÉCNICA**

A (Empresa) \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ neste ato representada por  
\_\_\_\_\_ (representante da empresa constando  
sua qualificação, inclusive qual função/cargo na empresa)  
DECLARAMOS que OPTAMOS por NÃO REALIZAR a VISTORIA aos locais  
de execução dos serviços e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por  
esta decisão e nos comprometemos a prestar fielmente os serviços  
nos termos do Edital e dos demais anexos que compõem o processo  
deste Pregão Eletrônico Nº \_\_\_\_\_/2021, Processo Administrativo  
\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

**ATENÇÃO: EMITIR EM PAPEL QUE IDENTIFIQUE A LICITANTE. A LICITANTE  
DEVERÁ TRAZER 2 (DUAS) VIAS.**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE**  
**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CITI/SIn**

**ANEXO VIII - HISTÓRICO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**INTRODUÇÃO**

Através do Histórico de Gestão do Contrato serão documentados os principais pontos/acontecimentos, positivos ou negativos, que ocorreram durante a execução do contrato, organizados por ordem temporal.

Este documento poderá servir de insumo para a atualização do Mapa de Gerenciamento de Riscos e para subsidiar o Gestor do Contrato para fins de renovação contratual.

**Referências: Arts. 33 e 36 IN SGD/ME Nº 1/2019.**

**1 - IDENTIFICAÇÃO**

<b>CONTRATO Nº</b>	XXXX/AAAA		
<b>CONTRATADA</b>	<nome da contratada>	<b>CNPJ</b>	XXXXXXX
<b>INÍCIO VIGÊNCIA</b>	<DD/MM/AAAA>	<b>FIM VIGÊNCIA</b>	<DD/MM/AAAA>
<b>SOLUÇÃO DE TIC</b>	<Objeto do contrato>		

**2 - REGISTRO DE EVENTOS**

<data>	<Nome do evento>
...	...
<b>Exemplo:</b>	
21/05/21	Realização da Reunião Inicial.
25/05/21	Realização de reunião de transferência de conhecimento das áreas de negócio para a empresa contratada.
27/05/21	Liberação de acesso aos recursos computacionais para os funcionários da contratada (e-mail, ferramenta de gestão de demandas, etc.).
...	...
02/08/21	Abertura do processo administrativo sancionador, considerando a aplicabilidade de sanções decorrentes do não atingimento dos indicadores de níveis de serviço de junho/2021, apresentados no Relatório de Fiscalização nº 3/2019.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE**  
**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CITI/SIn**

**3 - PONTOS DE MELHORIA**

1	<Descrição dos pontos que foram observados como deficientes e que devem ser melhorados neste tipo de contratação>.
...	...

**4 - BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS NA CONTRATAÇÃO**

1	<Descrição dos pontos positivos na execução do contrato e que podem ser considerado com boas práticas neste tipo de contratação>.
...	...

**5 - ASSINATURA**

Conforme art. 33 da IN SGD/ME nº 1/2019, o Histórico de Gestão do Contrato é de responsabilidade do Gestor do Contrato, mas todos os fiscais do contrato o apoiam nesta tarefa.

Assim, o documento poderá conter as assinaturas de todos os integrantes da Equipe de Fiscalização do Contrato, a critério dos procedimentos adotados no Órgão/Entidade.

Este registro pode ser realizado com o apoio de ferramenta computacional, assim como também pode constar em seção específica em Relatório de Fiscalização do Contrato.

---

**<Nome>**

Gestor do Contrato

Matr.: <Nº da matrícula>

São Carlos, xx de xxxxx de xxxx.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CITI/SIn**

**ANEXO IX - TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

**INTRODUÇÃO**

O Termo de Encerramento do Contrato encerrará formalmente o pacto contratual entre a Contratante e a Contratada.

**Referência: Art. 35 IN SGD/ME Nº 1/2019.**

**1 - IDENTIFICAÇÃO**

<b>CONTRATO Nº</b>	<xxxxx/aaaa>		
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	<Nome do Gestor do Contrato>		
<b>CONTRATADA</b>	<Nome Contratada>	da	<b>CNP J</b> <XX.XXX.XXX/XXXXX-XX>
<b>DATA DE INÍCIO</b>	<dd/mm/aaaa>		
<b>OBJETO</b>	<Descrição do Objeto>		

**2 - LISTA DE VERIFICAÇÃO**

Item	Atendi do	Não Atendi do	Não Aplicáv el
Os recursos humanos e materiais foram preparados para a continuidade do negócio por parte da Administração?			
A contratada entregou as versões finais dos produtos e a documentação?			
Houve a transferência final de conhecimentos sobre a execução e manutenção da solução?			
A contratada devolveu os recursos que foram oferecidos para operacionalizar o contrato?			
Foram revogados os perfis de acesso dos funcionários da contratada?			
Foram eliminadas as caixas postais que foram oferecidas à contratada?			

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE**  
**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CITI/SIn**

<outras que se apliquem ao objeto da contratação>			
...			

< É importante considerar o período de garantia, que pode se estender para além da vigência do contrato. Nestes casos, deve-se verificar quais recursos devem ser mantidos à empresa para que ela preste o serviço de garantia>.

### **3 - DO ENCERRAMENTO**

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O contrato encerra-se por motivo de <motivo>.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- a) As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- b) As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- c) A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.
- d) <inserir pendências, se houver>.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE**  
**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CITI/SIn**

E assim tendo lido e concordado com todos seus termos, firmam as partes o presente instrumento para que surta seus efeitos jurídicos.

<b>6 - ASSINATURAS</b>	
<hr/> <b>CONTRATADA</b> Preposto	<hr/> <b>CONTRATANTE</b> <Autoridade Competente da Área Administrativa>
<hr/> <Nome> <b>Matrícula: xxxxxxxxx</b>	<hr/> <Nome> <b>Matrícula: xxxxxxxxx</b>

São Carlos, <dd> de <mês> de 202x.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE**  
**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CITI/SIn**

**ANEXO X - Planilha de Custos e Formação de Preços**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. XX/2021**

OBJETO:

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

EMAIL:

À

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Em atendimento ao Edital do Pregão à epigrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

Item	Descrição do Serviço	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

Assinatura do representante Legal da empresa

Local. xxxx de xxxxxxxx 2021

Nome do representante Legal da Empresa